



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 478 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 19 de novembro de 2014, deliberou favoravelmente nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com as normas de funcionamento do Programa Alma Sénior a aprovação dos seguintes apoios:

Clube Recreativo do Feijó

Contribuinte n.º 501 244 476

Associação com constituição publicada na III Série do Diário da República n.º 181, de 07/08/1995

1.046,00 € (mil e quarenta e seis euros)

Para comparticipação nas despesas com custos de funcionamento do Programa – pagamento dos Técnicos referentes à época 2013-2014

Clube Recreativo de Instrução Sobredense

Contribuinte n.º 501 610 014

1.515,00 € (mil, quinhentos e quinze euros)

Para comparticipação nas despesas com custos de funcionamento do Programa – pagamento dos Técnicos referentes à época 2013-2014 e acertos da época anterior

Sociedade Recreativa União Pragalense

Contribuinte n.º 501 547 231

Associação com constituição publicada na III Série do Diário da República n.º 117, de 21/05/1998

750,00 € (setecentos e cinquenta euros)

Para comparticipação nas despesas com custos de funcionamento do Programa – pagamento dos Técnicos referentes à época 2013-2014

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.03/04.07.01.02. Cabimento 2512.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de novembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral